



PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A PROMOÇÃO DA NOVA EVANGELIZAÇÃO



©L'Osservatore Romano

PONTIFÍCIO CONSELHO

PARA A PROMOÇÃO DA NOVA EVANGELIZAÇÃO

PONTIFICIUM CONSILIUM DE NOVA EVANGELIZATIONE PROMOENDA

Com a Carta Apostólica sob forma de *Motu Proprio* de 21 de setembro de 2010, *Ubi eumque et semper*, Bento XVI instituiu o Pontifício Conselho para a Promoção da Nova Evangelização. O Concílio Vaticano II, com a Constituição Pastoral *Gaudium et spes* e o Decreto *Ad gentes*, e o Magistério pontifício seguinte, sobretudo com as Exortações Apostólicas *Evangelii nuntiandi* (1974) e *Christifideles laici* (1988), tinham evidenciado a exigência duma renovação do anúncio do Evangelho pelas profundas transformações sociais ocorridas. João Paulo II introduziu a expressão “nova evangelização” (Homilia em Mogila, 9 de junho de 1979), e em várias ocasiões indicou-a como missão da Igreja para o terceiro milénio da sua história (*Novo millennio ineunte*, 2001). A instituição do Pontifício Conselho responde às preocupações repetidamente exprimidas pelo Magistério e quer oferecer respostas adequadas para que a Igreja, no seu impulso missionário, promova e realize a nova evangelização. O seu serviço é prestado de forma especial às Igrejas de antiga fundação e às que estão presentes nos territórios de tradição cristã, que mais sofrem os efeitos do fenómeno da secularização.

Cabe ao Pontifício Conselho aprofundar o sentido teológico e pastoral da nova evangelização, promovendo nas Conferências Episcopais o estudo, a difusão e a actuação do Magistério pontifício. De forma especial, o Dicastério tem de favorecer a utilização das modernas formas de comunicação, para averiguar como podem ser instrumentos válidos de evangelização. Por fim, cabe-lhe individualizar as formas mais coerentes para a promoção do Catecismo da Igreja Católica, como ensinamento eficaz para a transmissão da fé.

* * *

PRESIDENTE: S.E. MONS. RINO FISICHELLA

SECRETÁRIO: S.E. MONS. JOSÉ OCTAVIO RUIZ ARENAS

SUBSECRETÁRIO: MONS. GRAHAM BELL